



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa dar atendimento de primeiros socorros aos alunos da rede pública de ensino, os quais estão expostos a não só pequenos machucados, mas também sérios incidentes que põe em risco à saúde e integridade física e suas vidas.

O técnico ou enfermeiro estará à disposição para dar o primeiro atendimento ao aluno que, será encaminhado para o hospital, facilitando o processo de atendimento.

O Projeto se aprovado, protegerá os alunos e principalmente os funcionários que poderão saber a pré-avaliação, podendo avisar os pais sobre o tratamento e encaminhamento desses alunos as unidades de pronto atendimento emergenciais.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.